



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 006/2024

Peixe - TO, 16 de Abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão, que acontece no dia 18 de abril de 2025, com as celebrações da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência do ponto facultativo;

RESOLVE:

- Autorizar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe – TO no dia 17 de abril, para os servidores da Câmara, retornando suas atividades normais no dia 22 de abril de 2025.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 16 dias do mês de Abril de 2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GICELMA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 006/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.
Peixe-TO, 16/04/2025

JESSE JOSÉ MIRANDA
1º Secretário da Mesa Diretora